



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 611, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

**considerando** o voto de nº 5070/2016, do relator José Adonis Callou de Araújo Sá, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 655 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve**:

**Designar** o Procurador da República **FELIPE D'ELIA CAMARGO** para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5002144-83.2015.404.7016, em trâmite na 1ª Vara Federal de Toledo.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 ago. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 60.](#)**